



PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designa fiscal do contrato nº 2/2024 referente fornecimento de galões de água mineral para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF](#), homologado em 27 de agosto de 2021, pela [Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021](#), considerando o disposto no [art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), qual estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração, face ao constante do processo nº 00153.000069/2024-75, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar os colaboradores MARCUS THEODORO DE CARVALHO e FÁBIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do contrato nº 2/2024 referente prestação referente fornecimento de galões de água mineral para o CAU/DF, avençado junto à empresa CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA. EPP, CNPJ nº 03.160.007/0001-69.

Art. 2º Determinar que os designados tomem conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF caudf.gov.br/portarias-ordinarias com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 26 de abril de 2024.

RICARDO REIS MEIRA

Presidente

PRES-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 26/04/2024, às 17:17, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BB11E331** e informando o identificador **0217771**.